ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I N º 457/80 -

" ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUAS, TRAVESSAS E AVENIDAS ".

NORBERTO EMÍLIO RUBENICH-PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS? Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica vigente.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das Ruas, Travessas e Avenidas, como abaixo segue:

a - de Rua Canela, para Rua Walter Fleck
b - de Rua Tramandaí, para Rua Otto Engelmann
c - de Travessa Conceição, para Travessa Nicolau Osório Dilly
d - de Travessa 1º de Maio, para Travessa Urbano Cerillo / Schaumloeffel

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 02 DE DEZEMBRO DE 1980.

Norberto E. Rubenich

NORBERTO EMÍLIO RUBENICH
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E